



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone (87) 2101 6843/6844

E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

NOTA DE AUDITORIA Nº 04/2022





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA

NOTA DE AUDITORIA Nº 04/2022

**AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO EM
FACE AO PASSIVO INSTITUCIONAL DA UNIVASF**

Considerando que, conforme item 1 do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021, disponível no link: <https://portais.univasf.edu.br/controladoria-interna/documentos/paint-2021.pdf>, restou planejada a realização de ação de auditoria nº 2102101 cujo objeto pretendeu avaliar a gestão de bens móveis da Univasf.

Considerando que, durante a fase de execução da referida ação de auditoria, verificou-se em inspeção física realizada no dia 23/02/2022 no depósito da PROPLADI localizado no *campus* Juazeiro e no dia 25/02/2022 na biblioteca central do SIBI localizada no *campus* Petrolina foram identificadas deficiências nas estruturas físicas destes locais.

Considerando que, embora tal fato não possua correspondência direta com o escopo da ação de auditoria nº 202101 de acordo com o item V do relatório disponibilizado em <https://portais.univasf.edu.br/controladoria-interna/relatorios-de-auditoria/relatorios-de-auditoria-2020-1/relatorio-definitivo-202101-gestao-de-bens-moveis.pdf/view>, a relevância e a materialidade do caso levaram a Controladoria Interna a incluí-lo no relatório preliminar nº 202101 nas constatações 06 e 14 e solicitar aos setores envolvidos que se manifestassem sobre os achados de auditoria.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Considerando que, após recebimento das manifestações dos setores demandados, a Controladoria Interna optou por elaborar esta nota de auditoria específica para tratar da avaliação e emissão de recomendações referente a estes achados bem como excluir do relatório de auditoria definitivo nº 202101 as antigas constatações 06 e 14 bem como trechos das recomendações 12 e 13.

Considerando que os seguintes documentos subsidiam os exames realizados pela Controladoria Interna: 5ª Constatação do RA 201508, Plano de Providências Permanente – PPP da CI para a Univasf, indagações orais e inspeção física realizada no dia 23/02/2022 no *Campus Juazeiro*, resposta aos questionamento 05 e 08 da SA 202101-02 e seus anexos, Ofício 14/2022/SIBI e seus anexos, Ofício 22/2021/SIBI e seus anexos, indagações orais e inspeção física realizada no dia 25/02/2022 na biblioteca central.

A Controladoria Interna apresenta a seguir os achados referentes a condição das instalações inspecionadas, a opinião deste órgão de auditoria interna, as manifestações apresentadas pela PROPLADI, pelo SIBI e pela Reitoria e, por fim, as recomendações que se entende pertinentes:

FATO

Conforme se evidencia da 5ª Constatação do RA 201508, foram identificadas várias deficiências estruturais no depósito, tais como ventilação precária, piso irregular e goteiras. À época foi emitida recomendação pela CI no sentido de se identificar as deficiências estruturais e solicitar ao Departamento de Manutenção que realizasse os consertos necessários.

Em sede de monitoramento do PPP verificamos certas ações da PROPLADI no sentido de se atender o recomendado. Como exemplos temos:



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

- O Memorando 04/2016-PROPLADI onde foi informado que o setor apresentou à Comissão Permanente de Deliberações referentes às novas ocupações e/ou adequações dos espaços físicos instituída pela Portaria 638/2014 sobre a necessidade de adequação do espaço físico em comento.
- O Memorando 15/2016 onde foi informado que a Secretaria de Infraestrutura (INFRA) e o Departamento de Manutenção – Prefeitura Universitária (DEMAN-PU) realizariam o levantamento geral das necessidades de adequações no espaço e apresentar orçamento para realização das obras.
- O Memorando 09/2017, em que se solicitou que a antiga Assessoria de Infraestrutura (INFRA) elaborasse uma proposta de reforma em três etapas. Solicitação esta que foi cumprida no Memorando 122/2018-PROPLADI onde após o levantamento das necessidades, restou acertada a elaboração de um projeto de reforma dividido em três etapas, já tendo sido iniciada na época a 1ª etapa.

Em que pese as tentativas dos setores envolvidos em realizar as reformas necessárias no depósito, não houve até o momento tantos avanços, pois excetuando no que se refere a melhora da ventilação interna, todas as outras falhas detectadas em 2015 pela CI continuam sem solução, como podemos constatar dos relatos e das imagens colhidas na inspeção realizada em 22/02/2022, senão vejamos:



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**



figura 01: janelas quebradas



figura 02: piso irregular e pontos de goteiras

Resumidamente, há ainda diversos problemas estruturais no depósito da PROPLADI, visto que ao não se promover a reforma do prédio os problemas como buracos no piso, ausência de saídas de emergência no prédio, goteiras e janelas quebradas não foram solucionados. Tal situação acaba por expor a instituição a diversos riscos, como os riscos de:

- Deterioração precoce do patrimônio armazenado no galpão;
- Acidentes na manipulação dos bens em virtudes das falhas no piso;
- Acidentes com as pessoas que frequentam as dependências do almoxarifado.

Causas:

- Não priorizar a reforma do depósito da PROPLADI
- Falta de planejamento orçamentário para manutenção dos prédios.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Por sua vez, em inspeção física realizada na Biblioteca Central no dia 25/02/2022 foram identificadas diversas falhas estruturais no prédio, como podemos ver nas imagens abaixo:



figura 03: rachadura na estrutura



figura 04: rachadura na estrutura



Figura 05: rachadura na estrutura

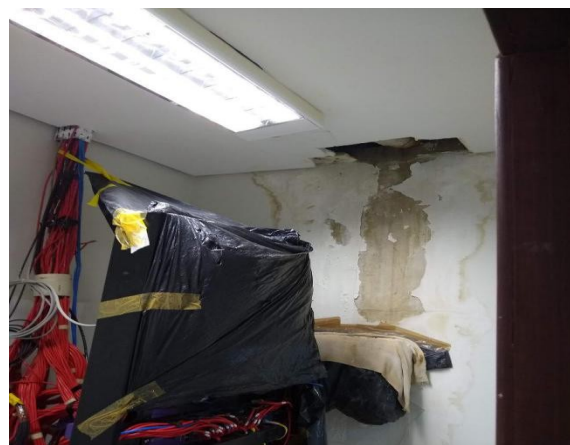


figura 06: falha na estrutura da sala suporte STI

Dentre as falhas acima registradas, a mais relevante é a que se encontra na sala de suporte do STI. Em que pese ter sido relatado na inspeção que houve o reparo do vazamento no local é perceptível que o equipamento de TI ainda está exposto a risco.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Ademais, durante esta ação de auditoria ocorreu um grave sinistro envolvendo água na biblioteca do Campus Juazeiro. Ocorre que devido as chuvas ocorridas no dia 05 de novembro de 2021 e através de uma infiltração não consertada no referido prédio houve danos a 119 obras do acervo bibliográfico.

Destas, em virtudes das falhas nos controles patrimoniais do acervo bibliográfico, só conseguimos aferir o custo de 69 das 119 obras danificadas, os quais correspondem ao valor de R\$ 4.399,62 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Tal situação acaba por expor o acervo e os demais bens patrimoniais sob a guarda do SIBI a riscos de:

- Comprometer a saúde dos servidores e usuários bem como os bens patrimoniais guardados nos espaços em função da utilização de arranjos físicos improvisados;
- Ter maiores custos para reparar danos estruturais que não foram tratados logo que identificados;

Causas:

- Insuficiência de orçamento para se promover a manutenção regular dos espaços;

MANIFESTAÇÃO DA GESTÃO:

Mediante resposta à apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria nº. 202101, a PROPLADI apresentou a seguinte manifestação a respeito da constatação 06:

“Concordamos que muito pouco se avançou nas implementações de reforma e estruturação do almoxarifado. No entanto, reiteramos os referidos pedidos citados neste relatório. Contudo, esbarra-se sempre na questão orçamentária.”



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Ainda assim, o setor se empenha, dentro das possibilidades, em manter a armazenagem dos bens em segurança. Para isso, coloca-se em palets desviando de focos de possíveis goteiras e na ocorrência de gotejamento colocamos lonas sob os palets que necessitam.

Em relação às saídas de emergências, o depósito possui três. Duas no depósito e uma na sala de reagentes.

O SIBI, por sua vez, decidiu por não se manifestar sobre a constatação 14, mesmo tendo sido oportunizado ao setor se manifestar através do Ofício 59/2022/CI/GR-UNIVASF bem como através de e-mail encaminhado no dia 29 de agosto de 2022.

A Reitoria, por sua vez, em resposta à apresentação do referido relatório, apresentou uma resposta única às manifestações 06, 12, 13 e 14, nos seguintes termos:

“Quanto as demais constatações de números 06, 12, 13 e 14, (...) todas guardam relação direta com um universo de demandas competitivas entre si e ao mesmo tempo com a disponibilidade orçamentária e financeira da universidade.

Diante das considerações anteriores, não nos cabe, por uma questão ética, inferir juízo sobre as decisões de gestões anteriores ao mês de abril de 2020, mas desde quando assumimos como Gestão Pro Tempore determinamos às equipes de gestão que estimassem os valores orçamentários e financeiros para atender o passivo institucional da universidade com o seu custeio, de forma a atender tanto as reformas manutenções prediais, investimentos e, bem como, quanto a atualização dos demais serviços e sistemas de apoio ao funcionamento da instituição (informática, comunicação, vigilância patrimonial, sistemas internos de controle, etc.). O produto dessa ação identificou valores que extrapolam, como continua extrapolando, o montante histórico orçamentário e financeiro contemplado nas LOAs.

Ato contínuo, consolidadas as constatações de precarização orçamentária e financeira,



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

passamos a buscar uma articulação constante em nível do Ministério da Educação para mitigar a precarização do nosso orçamento, o que infelizmente tem surtido um resultado insuficiente para dar conta do passivo identificado. Esse cenário nos impeliu a empreendemos em direção a aplicarmos recursos com priorização nas manutenções prediais em diversos campi (auditório, bibliotecas, laboratórios, complementação de obras que se encontravam paralisadas etc.), praticamente interditados para uso rotineiro, com infiltrações, tetos desabados e deteriorados, dentre outros problemas estruturais.

Em suma, as constatações elencadas neste relatório preliminar, infelizmente configuram-se como amostra de um universo institucional muito mais amplo e complexo, para o que não temos medido esforços para verem as deficiências completamente saneadas.”

ANÁLISE DA CONTROLADORIA INTERNA:

Primeiramente, vemos que tanto a PROPLADI quanto a Reitoria concordam sobre a necessidade de se empreender as reformas necessárias para a correção dos achados desta constatação e que, segundo a administração, restrições orçamentárias impediram o avanço dessas obras. Nas palavras da Reitoria, “*Em suma, as constatações elencadas neste relatório preliminar, infelizmente configuram-se como amostra de um universo institucional muito mais amplo e complexo, para o que não temos medido esforços para verem as deficiências completamente saneadas.”*, tanto que é reconhecido por ambas unidades que os seguidos cortes no orçamento das IFEs dos últimos anos vêm continuamente impactando na realização das reformas necessárias.

Em atenção a esta redução contínua do orçamento destinado para a educação o Tribunal de Contas da União está realizando uma ação de fiscalização na modalidade Auditoria Operacional (TC 009.177/2022-1) envolvendo as Universidades Federais cujo objetivo é o de



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA

avaliar como os recursos federais estão sendo utilizados na perspectiva do desempenho de seus objetivos finalísticos.

Tal ação pretende avaliar como neste cenário adverso as IFEs vêm conseguindo manter suas atividades operacionais bem como avaliar/implementar controles para evitar que estas instituições entrem em colapso financeiro-orçamentário.

Vejam agora parte da proposta de Matriz de Análise de Riscos e Controles desta ação:

Código do Risco	Risco Inerente	Avaliação do Risco Inerente		
		I	PO	RI
R15	Devido às autonomias administrativa e financeira serem relativas, uma vez que a elaboração e a execução do orçamento dependem do aval do governo central, que define os limites orçamentários e o fluxo de liberação dos recursos para as universidades em valores não constantes ao longo dos anos – imprevisibilidade orçamentária e financeira (causas), poderá ocorrer de se tornar inócua a elaboração e inexecuível a execução de planejamentos de longo prazo, prejudicando a gestão estratégica (problemas), o que leva a um risco de perda do desempenho das universidades no atingimento de seus objetivos finalísticos e e consequente ineficiência do gasto público (impacto).	Alto	Alta	Alto 64
R16	Devido ao baixo nível de implementação de um sistema de gestão de riscos e controles internos (causa), poderá ocorrer de os riscos críticos da Ifes não serem identificados e os controles internos para mitigá-los não serem implantados (problema), o que pode impossibilitar de o gestor ter segurança razoável quanto à realização dos objetivos da organização (impacto).	Alto	Alta	Alto 64
R17	Devido ao baixo nível de monitoramento e de avaliação do sistema de gestão de riscos e controles internos (causa), poderá ocorrer de medidas visando ao aprimoramento do sistema não serem implementadas de maneira tempestiva (problema), o que leva a um risco de reduzir a eficácia do sistema que, assim, contribuirá menos para a melhoria do desempenho organizacional (impacto).	Alto	Alta	Alto 64
R18	Devido à utilização dos indicadores de desempenho pelo gestor apenas como informação passiva (causa), poderá ocorrer de a análise dos indicadores não gerar ações corretivas (problema), o que leva a um risco de a função de monitoramento dos indicadores de desempenho ser inibida e não produzir nenhum resultado para a organização (impacto).	Alto	Alta	Alto 64

quadro 01: parte da matriz de riscos da Auditoria do TCU (TC 009.177/2022-1)



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Em que pese os sucessivos cortes orçamentários serem reconhecidamente um risco ao qual as IFEs estão expostas, a gestão deve, na medida do possível, traçar critérios claros e transparentes para definir a priorização do gasto público.

No caso, percebe-se que a Reitoria já vem envidando esforços neste sentido, pois, de acordo com a sua manifestação sobre os presentes achados de auditoria: “... *todas guardam relação direta com um universo de demandas competitivas entre si e ao mesmo tempo com a disponibilidade orçamentária e financeira da universidade.*” e “...*desde quando assumimos como Gestão Pro Tempore determinamos às equipes de gestão que estimassem os valores orçamentários e financeiros para atender o passivo institucional da universidade com o seu custeio, de forma a atender tanto as reformas manutenções prediais, investimentos e, bem como, quanto a atualização dos demais serviços e sistemas de apoio ao funcionamento da instituição (informática, comunicação, vigilância patrimonial, sistemas internos de controle, etc.). O produto dessa ação identificou valores que extrapolam, como continua extrapolando, o montante histórico orçamentário e financeiro contemplado nas LOAs.*” Tais manifestações, no entanto, não deixaram claro 1) Se esta estimativa de valores orçamentários e financeiros para atender o passivo institucional já foi concluída e se encontra consolidada em algum documento institucional; e 2) Quais critérios a gestão vem utilizando para definir quais destas “*demandas competitivas entre si*” deverão ser priorizadas em detrimento das outras.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Estabelecer plano de ação contendo todo o passivo institucional levantado pela Reitoria e que conste os critérios de priorização do gasto público baseado em gestão de riscos.

Prazo de atendimento: 30/04/2023.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Recomendação 02: Apresente a estimativa de valores orçamentários e financeiros para atender o passivo institucional que foi citada na resposta ao relatório preliminar 202101 e informe quais critérios foram e estão sendo utilizados para se definir a priorização do gasto público no âmbito da Univasf desde o início da gestão até o estabelecimento do plano de ação nos termos da recomendação anterior.

Prazo de atendimento: 31/01/2023.

Petrolina, 6 de outubro de 2022.